



DESPACHADO PELA MESA
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 343 /2018

Em 13/11/18
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que, fundamentados em dados oficiais de órgãos da Organização das Nações Unidas, a importância do esporte na qualidade de vida das pessoas deve ser destacada, bem como, a contribuição da prática desportiva como ferramenta interessante de se promover uma sociedade mais unida e forte. Por isso, investimentos (públicos e/ou privados) a associados ao esporte, além da sua indiscutível influência com fatores sociais relevantes (*qualidade de vida, bem-estar, saúde, segurança e outros*), implica numa associação interessante para se avaliar intenções dos entes envolvidos (governos, empresas e instituições educacionais);

Considerando que, nos mesmos moldes em que se crê que a educação e a saúde (também elas intimamente ligadas à atividade física e ao desporto) são basilares na formação do cidadão, é preciso acreditar na prática esportiva socialmente disseminada como parte fundamental da formação do indivíduo. Isto não só para “peneirar” atletas de alto rendimento na base ampliada, mas também para resgatar ao universo da cidadania plena os milhões de excluídos no nosso país;

Considerando que, através do esporte, as cidades assistem ao movimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, pessoas em boa situação física ou portadoras de necessidades especiais, traduzindo integração, tolerância, saúde, participação, superação e bem-estar social. O esporte faz do praticante um amigo da vida, da família, enfim, um exemplo a todos que se preocupam com a construção de uma sociedade forte e pronta para liderar e vencer. Já a competitividade aciona o interesse das pessoas e a formação de atletas, criando ambiente favorável ao aprimoramento técnico do esportista e ao condicionamento físico de quem, mesmo que eventualmente, o pratica (*habilidade, coordenação motora, autoestima e outros*). E como numa bola de neve, a vontade de vencer se torna tão importante como a de competir, fazendo do praticante um lutador contra os obstáculos e suas limitações, ou seja, acaba por alterar pensamentos e perspectivas de futuro;

Considerando que o Futebol de salão - *também referido pelo acrônimo “futsal”* - é praticado em uma quadra esportiva por times de cinco jogadores e, devido às proporções da área de jogo, número de jogadores e a facilidade como é realizado, é hoje um dos esportes mais praticados do Brasil;

Considerando que o Centro Universitário UNIFAFIBE, de Bebedouro, é pioneiro no Brasil na criação de duas equipes de futsal com formato baseado nas grandes universidades norte-americanas. As equipes masculina e feminina levam o nome “UNIFAFIBE Bebedouro” e contam com estrutura multidisciplinar para treinamento e desenvolvimento pessoal e de carreira. Para integrar o projeto, necessariamente, o aluno-atleta deve frequentar em um curso regular do Centro Universitário e manter notas satisfatórias, pois tal acompanhamento faz parte da estrutura multidisciplinar oferecida pela instituição, sendo uma equipe masculina (*técnico Adirlei Jesus Hernandes*) e uma equipe feminina (*técnico Marcelo Castro*);

Considerando que a Copa Record de Futsal é uma importante e tradicional realização da RECORD TV, com a organização da SDS Promoções e Eventos, que visa promover maior intercâmbio esportivo entre os participantes e integração entre os municípios, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do Futsal, obedecendo às disposições dispostas em regulamento e regulamento técnico próprio das demais legislações esportivas com base nas leis e regras da modalidade oficializada pela C.B.F.S. Confederação Brasileira de Futebol de Salão e F.P.F.S - Federação Paulista de Futebol de Salão em vigor e no Código de Justiça Desportiva, cumpridos com rigor na organização e coordenação geral do certame, através da Comissão Executiva estabelecida pela emissora;



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

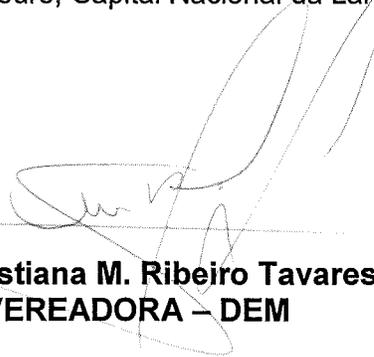
Considerando ser importante destacar, além do excelente desempenho apresentado individualmente pelos nossos e nossas atletas, a união de toda a equipe e a eficiência das ações desenvolvidas pela equipe técnica. Essa conjunção de forças é que faz com que metas objetivas sejam atingidas e as atitudes e empenhos individuais se concretizem pelo sucesso;

Considerando que a conquista da Copa Record de Futsal Feminino 2018 por Bebedouro, tanto quanto o merecido título de campeão e vice-campeonato da equipe masculina nos destaca, pela forte competitividade e como equipe tradicional e favorita para constar entre as vencedoras do importante campeonato, enaltecendo o nome deste município e promovendo orgulho entre os nossos cidadãos.

Considerando, enfim, que o Centro Universitário UNIFAFIBE se destaca pela sua infraestrutura, e junto ao seu complexo a recém construída Arena UNIFAFIBE recebeu os jogos das finais da 11ª Copa Record 2018. A Arena UNIFAFIBE é um moderno ginásio poliesportivo climatizado, com capacidade para acomodar, na arquibancada, 480 pessoas sentadas, além dos camarotes.

SOLICITAMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência à toda equipe (*atletas e comissão técnica*) do futsal feminino e masculino Unifafibe/Bebedouro e, por idealizá-la, ao Centro Universitário UNIFAFIBE em nome do Pró-Reitor Acadêmico, o *Prof. Ms. Hélio José dos Santos Souza*, da **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo brilhante desempenho apresentado na Copa Record de Futsal 2018 a equipe feminina pelo título de campeã e a equipe masculina pelo vice-campeonato, no último dia 30 de outubro, uma conquista que revelou o elevado nível de nossas equipes (atletas e comissão técnica) e que, além de destacar o nome do nosso município, orgulhou sobremaneira todos nós bebedourenses.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de novembro de 2018.


Sebastiana M. Ribeiro Tavares
VEREADORA – DEM


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – SOLIDARIEDADE


Juliano Cesar Rodrigues
VEREADOR – PSD


Rogerio Mazonetto
VEREADOR – PDT

09/11/2018 13:11:18 10:23:30